



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DIRETOR: JOSÉ JÚNIOR DA SILVA PITA

ANO 1.982

GOIÂNIA, SEXTA-Feira, 14 DE MAIO DE 1.982

Nº 696

PALÁCIO DAS CAMPINAS Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 121, DE 08 DE MARÇO DE 1.982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ALCIDES DE ARAÚJO ROMÃO FILHO para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 12 de fevereiro de 1.982.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 de março de 1.982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 249, DE 12 DE ABRIL DE 1.982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 01387/81-SA, RESOLVE, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 181, da Lei nº 1.667, de 13 de junho de 1.960, aposentar NAPOLEÃO HERMINIO DA SILVA no cargo, em comissão, de Assessor, Nível 4, a partir desta data, atribuindo-lhe proventos anuais no valor global de Cr\$ 72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros), por ter sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de abril de 1.982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Prefeito de Goiânia
interino

DECRETO Nº 276, DE 23 DE ABRIL DE 1.982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE colocar o servidor JOSÉ AUGUSTO MORAIS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Nível 7, lotado na Secretaria do Governo Municipal, à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, durante o período de 1º de junho de 1.982 a 15 de março de 1.983.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 de abril de 1.982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Prefeito de Goiânia - interino

DECRETO Nº 327, DE 29 DE ABRIL DE 1.982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE colocar à disposição da 1ª Zona Eleitoral de Goiânia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e ônus para esta Prefeitura, o servidor GILBERTO NAZARENO DE SANTANA RORIZ, durante o período de 29 de abril de 1.982 a 15 de março de 1.983.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1.982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Prefeito de Goiânia - interino

DECRETO Nº 343, DE 05 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE colocar à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para esta Prefeitura, a servidora LUCIANE TAVARES DE OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal da Companhia de Iluminação do Município de Goiânia - COMLUZ, durante o período de 17 de março de 1982 a 15 de março de 1983.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 353, DE 07 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE colocar a servidora ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN, Agente Administrativo, Nível 4, lotada na Secretaria de Administração, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para esta Prefeitura, durante o período de 05 de maio a 31 de dezembro de 1982.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 355, DE 07 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 2º, da Lei nº 5.849, de 30 de dezembro de 1981,

DECRETA:

Art 1º - Ficam os servidores VALDEIR BARBOSA DE ABREU, Agente Fiscal de Posturas "C", FU-1002, Nível 1, RUI DANTAS GONÇALVES e JOÃO DE DEUS RORIZ, ocupantes do emprego de Agente de Fiscalização Urbana "B", FU-1001, Nível 3, do Grupo Ocupacional "Fiscalização Urbana", regidos pela legislação trabalhista, aproveitados em cargos de denominação idêntica, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com o mesmo nível salarial, passando a ser regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com retroação de efeitos a partir de 1º de janeiro de 1982, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 356, DE 07 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Passa a ser regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, com cargo de denominação idêntica do Quadro de Pessoal do Município e mesmo nível salarial, em razão de ter sido considerado apto em concurso público, o servidor PÉRICLES ANTONIO GONÇALVES PACHECO, ocupante do emprego de Agente Fiscal de Posturas, FU-1002, Nível 3, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, admitido através da Portaria nº 149, de 08 de junho de 1981.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 357, DE 07 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JAIR ALVES ARANTES para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador Geral de Transportes, 2ª categoria, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de maio de 1982.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 358, DE 07 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear EDVALDO EVANGELISTA ROCHA para, em comissão, exercer o cargo de Chefe da Unidade de Serviços Administrativos, 2ª categoria, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de maio de 1982.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 359, DE 07 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 90567/82, RESOLVE colocar a servidora MARIA DAS MERCÊS OLIVEIRA ROSA, Auxiliar de Serviços Diversos "C", Nível 1, lotada na Secretaria de Finanças, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a Municipalidade, durante o período de 1º de maio a 31 de dezembro de 1982.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 360, DE 07 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE colocar à disposição da Caixa Econômica do Estado de Goiás, - CAIXEGO, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a Municipalidade, o servidor JOSÉ FERREIRA, do Quadro de Pessoal da Companhia de Pavimentação do Município de Goiânia - COMPAV, lotado na Secretaria do Governo Municipal, durante o período de 1º de abril de 1982 a 15 de março de 1983.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 363, DE 07 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 90574/82, RESOLVE colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a Prefeitura, a servidora VERA SILVIA PEREIRA DE SOUZA, do Quadro de Pessoal da Companhia de Obras do Município de Goiânia - COMOB, lotada na Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data e até 15 de março de 1983.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 de maio de 1983.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 364, DE 07 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE colocar à disposição da Secretaria de Cultura e Desporto do Governo de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e ônus para a Secretaria do Governo Municipal, a servidora NEUSA MARIA MICHELON BAIÖCH, Arquiteta, do Instituto de Planejamento Municipal de Goiânia - IPLAN, a partir de 15 de abril de 1982, a 15 de março de 1983.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 377, DE 07 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, para 1º de fevereiro de 1982, a data relativa à exoneração de FRANCISCO MARTINS ALVES do cargo, em comissão, de Assessor, Nível 4, promovida através do Decreto nº 018, de 21 de janeiro de 1982.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 378, DE 07 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE colocar à disposição da Procuradoria Geral de Justiça, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e ônus para esta Prefeitura, o servidor RAGI ASHCAR, do Quadro de Pessoal da Companhia de Iluminação do Município de Goiânia - COMLUZ, a partir de 05 de maio de 1982 e até 15 de março de 1983.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 379, DE 07 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do Processo nº 178291/81, de interesse de OSMAR CHIARELLO,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes de nºs. 3 e 4, da quadra 48, situados à Avenida "E", Vila Santo Antonio, nesta Capital, que passam a constituir um único lote de nº 3/4, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 3/4	ÁREA	865,28m²
Frente para a Avenida "E"	34,68m	
Fundo, dividindo com os lotes 8 e 9	28,48m	
Lado direito, dividindo com o lote 02	29,07m	
Lado esquerdo, dividindo com o lote 05	21,85m	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o de nº 228, de 06 de abril de 1982, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
VALDIR JOSÉ DO PRADO

DECRETO Nº 381, DE 07 DE MAIO DE 1982

"Classifica, por categoria, as escolas do Município de Goiânia".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, da Lei nº 5.747, de 29 de dezembro de 1980, e ainda o contido na Comunicação Externa nº 7844/82, da Secretaria da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - A classificação, por categoria, das escolas municipais de 1º Grau e de 1º e 2º Graus, para os fins previstos no artigo 13, da Lei nº 5.747, de 29 de dezembro de 1980, passa a ser a constante dos anexos I e II deste decreto.

Art. 2º - As funções de confiança de Diretor de Escola Municipal de 1º Grau, de 1ª à 8ª séries, e de 1º e 2º Graus passam a ter os seguintes quantitativos:

- a) 09 (nove) de Diretor de Escola de 1ª categoria;
- b) 17 (dezesete) de Diretor de Escola de 2ª categoria;
- c) 26 (vinte e seis) de Diretor de Escola de 3ª categoria.

Art. 3º - As funções de confiança de Diretor de Escola Municipal que mantenham ensino regular somente até a 4ª série do 1º Grau, passam a ter os seguintes quantitativos:

- a) 07 (sete) de Diretor de Escola de 1ª categoria;
- b) 13 (treze) de Diretor de Escola de 2ª categoria;
- c) 26 (vinte e seis) de Diretor de Escola de 3ª categoria;
- d) 23 (vinte e três) de Diretor de Escola de 4ª categoria.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DE 1º GRAU DE
1ª À 8ª SÉRIES E DE 1º E 2º GRAUS

1ª CATEGORIA

- 01. Escola Municipal de 1º Grau Cel. José Viana
- 02. Colégio Municipal Professor Alfredo Nasser
- 03. Escola Municipal de 1º Grau Frei Nazareno Confaloni
- 04. Escola Municipal de 1º Grau Jarbas Jayme
- 05. Escola Municipal de 1º Grau Jesuína de Abreu
- 06. Escola Municipal de 1º Grau João Paulo I

- 07. Escola Municipal de 1º Grau Mônica de Castro Carneiro
- 08. Escola Municipal de 1º Grau Percival Xavier Rebelo
- 09. Escola Municipal de 1º Grau Waterloo Prudente

2ª CATEGORIA

- 01. Escola Municipal de 1º Grau Abrão Rassi
- 02. Escola Municipal de 1º Grau Amâncio Seixo de Brito
- 03. Escola Municipal de 1º Grau Bárbara Souza de Moraes
- 04. Escola Municipal de 1º Grau Bom Jesus
- 05. Escola Municipal de 1º Grau Deputado Jamel Cecílio
- 06. Escola Municipal de 1º Grau Dona Belinha
- 07. Escola Municipal de 1º Grau Brasil Di Ramos Caiado
- 08. Escola Municipal de 1º Grau Frei Demétrio Zanqueta
- 09. Escola Municipal de 1º Grau Geralda de Aquino
- 10. Escola Municipal de 1º Grau Lions Clube de Goiânia Tocantins
- 11. Escola Municipal de 1º Grau Madre Francisca
- 12. Escola Municipal de 1º Grau Maria Helena Batista Bretas
- 13. Escola Municipal de 1º Grau Mal. Castelo Branco
- 14. Escola Municipal de 1º Grau Mal. Ribas Júnior
- 15. Escola Municipal de 1º Grau Pedro Gomes de Menezes
- 16. Escola Municipal de 1º Grau Vereador Pedro Xavier Teixeira
- 17. Escola Municipal de 1º Grau Vitor Hugo Ludwig

3ª CATEGORIA

- 01. Escola Municipal de 1º Grau Alice Coutinho
- 02. Escola Municipal de 1º Grau Alonso Dias Pinheiro
- 03. Escola Municipal de 1º Grau Ana Nunes de Moraes
- 04. Escola Municipal de 1º Grau Ana das Neves de Freitas
- 05. Escola Municipal de 1º Grau Benedito Soares de Castro
- 06. Escola Municipal de 1º Grau Francisco Bibiano de Carvalho
- 07. Escola Municipal de 1º Grau Getúlio Artiaga
- 08. Escola Municipal de 1º Grau Iaiá Câmara
- 09. Escola Municipal de 1º Grau Izabel Esperidião Jorge
- 10. Escola Municipal de 1º Grau Jales Machado de Siqueira
- 11. Escola Municipal de 1º Grau João Braz
- 12. Escola Municipal de 1º Grau João Clarimundo de Oliveira
- 13. Escola Municipal de 1º Grau José Décio Filho
- 14. Escola Municipal de 1º Grau Laurício Pedro Rasmussen
- 15. Escola Municipal de 1º Grau Lar São Francisco de Assis
- 16. Escola Municipal de 1º Grau Leão Di Ramos Caiado
- 17. Escola Municipal de 1º Grau Libertas
- 18. Escola Municipal de 1º Grau Lions Clube Bandeirante
- 19. Escola Municipal de 1º Grau Maria Thomé Neto
- 20. Escola Municipal de 1º Grau Paulo Teixeira de Mendonça
- 21. Escola Municipal de 1º Grau Professora Maria Camargo
- 22. Escola Municipal de 1º Grau Professor Trajano de Sá Guimarães
- 23. Escola Municipal de 1º Grau Regina Helou
- 24. Escola Municipal de 1º Grau Rui Barbosa
- 25. Escola Municipal de 1º Grau Targino de Aguiar
- 26. Escola Municipal de 1º Grau Salomão Clementino de Faria

ANEXO II**CLASSIFICAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE 1º GRAU DE 1ª À 4ª SÉRIES****1ª CATEGORIA**

- 01. Escola Municipal de 1º Grau Antonio Fidelis
- 02. Escola Municipal de 1º Grau Educandário Rainha da Paz
- 03. Escola Municipal de 1º Grau Ernestina Lina Marra
- 04. Escola Municipal de 1º Grau Eva Vieira de Almeida
- 05. Escola Municipal de 1º Grau Georgeta Rivalina Duarte
- 06. Escola Municipal de 1º Grau Itamar Martins Ferreira
- 07. Escola Municipal de 1º Grau Presidente Costa e Silva

2ª CATEGORIA

- 01. Escola Municipal de 1º Grau Angelina Pucci Limongi
- 02. Escola Municipal de 1º Grau Agripina Teixeira Magalhães
- 03. Escola Municipal de 1º Grau Benedita Luiza da Silva de Miranda
- 04. Escola Municipal de 1º Grau Educandário Santa Helena
- 05. Escola Municipal de 1º Grau Engenheiro Antonio Felix da Silva
- 06. Escola Municipal de 1º Grau Henrique Perim
- 07. Escola Municipal de 1º Grau João de Paula Teixeira
- 08. Escola Municipal de 1º Grau João Vaz
- 09. Escola Municipal de 1º Grau Maria Cândida Figueiredo
- 10. Escola Municipal de 1º Grau Moisés Santana
- 11. Escola Municipal de 1º Grau Osterno Potenciano e Silva
- 12. Escola Municipal de 1º Grau Padre Pelágio
- 13. Escola Municipal de 1º Grau Professor Moacir Monclar Brandão

3ª CATEGORIA

- 01. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia - APAE
- 02. Centro de Orientação e Reabilitação e Assistência ao Encefalopata - CORAE
- 03. Escola Municipal de 1º Grau Coração de Jesus
- 04. Creche São Domingos Sávio
- 05. Escola Municipal de 1º Grau Dom Emanuel Gomes de Oliveira
- 06. Educandário Espirita Paulo de Tarso
- 07. Escola de Ensino Especial Pirilampo
- 08. Instituto de Educação Especial Peter Pan
- 09. Instituto Evangélico Dona Iraci
- 10. Instituto Maria Auxiliadora
- 11. Escola Municipal de 1º Grau Jardim das Esmeraldas
- 12. Escola Municipal de 1º Grau João Afonso Sobrinho
- 13. Escola Municipal de 1º Grau Jonas Hemetério Siqueira
- 14. Lar Pio XII
- 15. Lar de Matilde Irradiação Espirita Cristã
- 16. Escola Municipal de 1º Grau Maria Genoveva
- 17. Escola Municipal de 1º Grau Ministro Alfredo Nasser
- 18. Escola Municipal de 1º Grau Nossa Senhora do Carmo
- 19. Escola Municipal de 1º Grau Professora Edna de Hore
- 20. Escola Municipal de 1º Grau Professor Salmon Gomes Figueiredo
- 21. Escola Municipal de 1º Grau São Luiz
- 22. Escola Municipal de 1º Grau Senador Dario Cardoso
- 23. Escola Municipal de 1º Grau Setor Aruanã III
- 24. Escola Municipal de 1º Grau Wilmar da Silva Guimarães
- 25. Escola Municipal de 1º Grau Zevera Andrea Vecchi
- 26. Escola Municipal de 1º Grau Zoroastro Artiaga

4ª CATEGORIA

- 01. Escola Municipal de 1º Grau Arão Fernandes de Oliveira
- 02. Escola Municipal de 1º Grau Assembléia de Deus
- 03. Escola Municipal de 1º Grau Bom Retiro
- 04. Escola Municipal de 1º Grau Caminho Suave
- 05. Escola Municipal de 1º Grau Cerâmica Ideal
- 06. Escola Municipal de 1º Grau Clotilde Umbelino de Souza Ribeiro
- 07. Escola Municipal de 1º Grau Fazenda Embira
- 08. Escola Municipal de 1º Grau Francisco Pereira de Souza
- 09. Escola Municipal de 1º Grau GO-04
- 10. Escola Municipal de 1º Grau Mata do Algodão
- 11. Escola Municipal de 1º Grau Nossa Senhora Aparecida
- 12. Escola Municipal de 1º Grau Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
- 13. Escola Municipal de 1º Grau Parque dos Buritis
- 14. Escola Municipal de 1º Grau Professor João Dias
- 15. Escola Municipal de 1º Grau Santa Terezinha Km 08
- 16. Escola Municipal de 1º Grau Santa Terezinha Km 12
- 17. Escola Municipal de 1º Grau Santo Antonio
- 18. Escola Municipal de 1º Grau São Vicente de Paula
- 19. Escola Municipal de 1º Grau Setor Amim

20. Escola Municipal de 1º Grau Nego de Faria
 21. Escola Municipal de 1º Grau Vau das Pombas
 22. Escola Municipal de 1º Grau Vila Rosa
 23. Escola Municipal de 1º Grau Xavier de Almeida

ESTADO DE GOIÁS
 GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO Nº 384, DE 07 DE MAIO DE 1982.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como o contido no Processo nº 1729/80 - IPLAN,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remanejamento, a planta e o memorial técnico descritivo, de lotes situados no Setor Sul, nesta Capital, conforme segue:

I - dos lotes 105, 107, 109, 95, 97, 99, 101, 103, 49, 51, 53, 55, 57, 10, 12, 14, 43, 45, 47, 02, 04, 06, 8/10, 06 e 08, folha 42-A, que passam a ter as seguintes características e confrontações:

LOTE - 105	ÁREA	725,82m²
Frente para Pça. Gibram Khalil Gibram.....	40,95m.	
Fundo.....	29,11m.	
Lado esquerdo.....	33,10m.	
LOTE - 107	ÁREA	470,17m²
Frente para Av. 31 de março	14,89m.	
Fundo.....	5,96m.	
mais.....	6,60m.	
Lado direito.....	33,10m.	
Lado esquerdo.....	38,00m.	
LOTE - 109	ÁREA	546,00m²
Frente para Av. 31 de Março.....	14,83m.	
Fundo.....	14,00m.	
Lado direito.....	38,00m.	
Lado esquerdo.....	40,00m.	
LOTE - 95	ÁREA	420,00m²
Frente para a Av. 136	14,00m.	
Fundo.....	14,00m.	
Lado direito.....	30,00m.	
Lado esquerdo.....	30,00m.	
LOTE - 97	ÁREA	420,00m²
Frente para a Av. 136	14,00m.	
Fundo.....	14,00m.	
Lado direito.....	30,00m.	
Lado esquerdo.....	30,00m.	
LOTE - 99	ÁREA	420,00m²
Frente para a Av. 136	14,00m.	
Fundo.....	14,00m.	
Lado direito.....	30,00m.	
Lado esquerdo.....	30,00	
LOTE - 101	ÁREA	408,45m²
Frente para a Av. 136	14,10m.	
Fundo.....	14,00m.	
Lado direito.....	30,00m.	
Lado esquerdo.....	28,35m.	
LOTE - 103	ÁREA	365,89m²
Frente para a Av. 136	14,68m.	
Fundo.....	14,00m.	
Lado direito.....	28,35m.	
Lado esquerdo.....	23,92m.	

LOTE - 49	ÁREA	416,82m²
Frente para a Av. 136	12,00m.	
Fundo.....	15,28m.	
Lado direito.....	30,00m.	
Lado esquerdo.....	39,47m.	
LOTE - 51	ÁREA	537,75m²
Frente para a Av. 136	14,50m.	
Fundo.....	12,25m.	
mais.....	8,00m.	
Lado direito.....	39,47m.	
Lado esquerdo.....	51,56m.	
LOTE - 53	ÁREA	698,53m²
Frente para a Av. 136	14,50m.	
Fundo.....	19,68m.	
mais.....	4,21m.	
Lado direito.....	51,56m.	
Lado esquerdo.....	39,27m.	
LOTE - 55	ÁREA	589,01m²
Frente para a Av. 136	30,00m.	
Fundo.....	49,42m.	
Lado direito.....	39,27m.	
LOTE - 57	ÁREA	5.032,00m²
Frente para a Av. 136	39,90m.	
Fundo.....	59,35m.	
Lado direito.....	69,10m.	
Lado esquerdo.....	10,15m.	
mais.....	62,80m.	
mais.....	4,00m.	
mais.....	43,15m.	
LOTE - 10	ÁREA	324,65m²
Frente para a Rua 122	11,00m.	
Fundo.....	17,25m.	
Lado direito.....	38,00m.	
Lado esquerdo.....	39,50m.	
LOTE - 12	ÁREA	517,00m²
Frente para a rua 122	13,00m.	
Fundo.....	14,30m.	
Lado direito.....	38,00m.	
Lado esquerdo.....	38,00m.	
LOTE - 14	ÁREA	532,00m²
Frente para a Rua 122	14,00m.	
Fundo.....	14,00m.	
Lado direito pela Rua 122-B.....	38,00m.	
Lado esquerdo.....	38,00m.	
LOTE - 43	ÁREA	575,12m²
Frente para a Rua 120	16,00m.	
Fundo.....	14,60m.	
mais.....	1,87m.	
Lado direito.....	36,00m.	
Lado esquerdo.....	34,75m.	
LOTE - 45	ÁREA	746,67m²
Frente para a Av. 136	42,18m.	
Fundo para a Rua 120	30,36m.	
Lado esquerdo.....	34,75m.	
Pela linha do chanfrado	12,99m.	
LOTE - 47	ÁREA	570,00m²
Frente para a Av. 136	38,00m.	
Fundo.....	48,41m.	
Lado esquerdo.....	30,00m.	
LOTE - 02	ÁREA	731,00m²
Frente para a Av. 136	15,88m.	

Fundo.....	14,00m.
Lado direito.....	58,05m.
Lado esquerdo.....	48,56m.
LOTE - 04	ÁREA 537,36m ²
Frente para a Av. 136.....	14,15m.
Fundo.....	12,00m.
Lado direito.....	48,56m.
Lado esquerdo.....	41,00m.
LOTE - 06	ÁREA 367,433m ²
Frente para a Av. 136.....	18,72m.
Fundo.....	9,00m.
Lado direito.....	33,00m.
Lado esquerdo.....	23,40m.
LOTE - 08	ÁREA 525,06m ²
Frente para a Av. 136.....	33,95m.
Fundo.....	9,00m.
mais.....	7,00m.
Lado direito.....	23,40m.
Lado esquerdo.....	27,50m.
mais.....	2,63m.
LOTE - 06	ÁREA 325,388m ²
Frente para a Av. 136.....	20,77m.
Fundo.....	10,50m.
Lado direito.....	25,65m.
Lado esquerdo.....	38,50m.
LOTE - 08	ÁREA 507,60m ²
Frente para a Rua 122.....	10,50m.
Fundo.....	12,50m.
mais.....	5,65m.
Lado direito.....	39,50m.
Lado esquerdo.....	38,50m.

II - dos lotes 92/94, 02 e 04, folha 44, que passam a ter as seguintes características e confrontações:

LOTE - 92/94	ÁREA 728,44m ²
Frente para Pça. Gibram Khalil Gibram.....	50,75m.
Fundo.....	34,45m.
Lado direito.....	35,50m.
LOTE - 02	ÁREA 584,90m ²
Frente para a Av. 136.....	17,04m.
Fundo.....	16,00m.
Lado direito.....	40,00m.
Lado esquerdo.....	33,50m.
LOTE - 04	ÁREA 574,00m ²
Frente para a Av. 136.....	14,83m.
Fundo.....	14,00m.
Lado direito.....	42,00m.
Lado esquerdo.....	40,00m.

III - Dos lotes 88 e 90, folha 44, que passam a ter as seguintes características e confrontações:

LOTE - 88	ÁREA 594,50m ²
Frente para a Av. 31 de Março.....	15,20m.
Fundo.....	14,50m.
Lado direito.....	40,00m.
Lado esquerdo.....	42,00m.
LOTE - 90	ÁREA 540,76m ²
Frente para a Av. 31 de Março.....	15,75m.
Fundo.....	14,50m.
Lado direito.....	34,45m.
Lado esquerdo.....	40,00m.

IV - dos lotes 27, 33, 196 e 200, folhas 41, que passam a ter as seguintes características e confrontações:

LOTE - 27	ÁREA 465,875m ²
Frente para a Av. 136.....	31,50m.
Fundo.....	36,00m.
Lado direito.....	5,58m.
Lado esquerdo.....	16,25m.
Pela linha de chanfro ..	7,65m.
LOTE - 33	ÁREA 447,00m ²
Frente para a Av. 136 ..	33,01m.
Fundo.....	22,00m.
Lado direito.....	9,60m.
Lado esquerdo.....	21,50m.
Pela linha de chanfro ..	6,25m.
LOTE - 196	ÁREA 475,07m ²
Frente para a Av. 136/Rua 115.....	18,50m.
mais.....	2,60m.
Fundo.....	14,00m.
Lado direito.....	25,10m.
Lado esquerdo.....	40,00m.
LOTE - 200	ÁREA 451,58m ²
Frente para Av. 136.....	27,02m.
Fundo.....	24,00m.
Lado direito.....	20,80m.
Lado esquerdo.....	9,60m.
Pela linha de chanfro ..	4,50m.

V - dos lotes 52, 87, 89, 54/91/93 e 50, folha 40, que passam a ter as seguintes características e confrontações:

LOTE - 52	ÁREA 435,58m ²
Frente para rua 120/Pça. Gibram Khalil Gibram...	17,76m.
Fundo.....	1,73m.
mais.....	9,00m.
Lado direito.....	30,35m.
Lado esquerdo.....	35,65m.
LOTE - 87	ÁREA 515,28m ²
Frente para a Av. 31 de Março.....	13,92m.
Fundo.....	13,15m.
Lado direito.....	40,00m.
Lado esquerdo.....	38,00m.
LOTE - 89	ÁREA 536,83m ²
Frente para a Av. 31 de Março.....	16,00m.
Fundo.....	15,15m.
Lado direito.....	38,00m.
Lado esquerdo.....	32,50m.
LOTE - 54/91/93	ÁREA 475,00m ²
Frente para a Av. 31 de Março.....	43,70m.
Fundo.....	30,35m.
Lado direito.....	23,50m.
LOTE - 50	ÁREA 525,86m ²
Frente para Rua 120/Pça. Gibram Khalil Gibram..	17,76m.
Fundo.....	10,15m.
Lado direito.....	35,65m.
Lado esquerdo.....	39,95m.

VI - dos lotes 05, 108, 106, 104, 01 e 03, da folha 47, que passam a ter as seguintes características e confrontações:

LOTE - 05	ÁREA 545,46m ²
Frente para a Av. 136.....	11,31m.
mais.....	3,00m.
Fundo.....	10,432m.
mais.....	3,62m.
Lado direito.....	39,00m.
Lado esquerdo.....	40,00m.

LOTE - 108 ÁREA 574,04m²
 Frente para a Av. 31 de Março 15,32m.
 Fundo..... 14,97m.
 Lado direito..... 40,00m.
 Lado esquerdo..... 38,00m.

LOTE - 106 ÁREA 536,97m²
 Frente para a Av. 31 de Março 15,76m.
 Fundo..... 16,34m.
 Lado direito..... 38,00m.
 Lado esquerdo..... 32,00m.

LOTE - 104 ÁREA 660,47m²
 Frente para Pça. Gibram Khalil Gibram..... 47,48m.
 Fundo..... 2,94m.
 mais..... 2,00m.
 Lado direito..... 32,00m.
 Lado esquerdo..... 30,00m.

LOTE - 01 ÁREA 537,50m²
 Frente para a Av. 136 16,43m.
 Fundo..... 16,00m.
 Lado direito..... 30,00m.
 Lado esquerdo..... 36,50m.

LOTE - 03 ÁREA 535,50m²
 Frente para a Av. 136 14,45m.
 Fundo..... 14,00m.
 Lado direito..... 36,50m.
 Lado esquerdo..... 39,00m.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de Maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
 Prefeito de Goiânia
 MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
 Secretário do Governo Municipal
 VALDIR JOSÉ DO PRADO

DECRETO Nº 385, DE 07 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, artigo 2º, da Lei nº 5.449, de 09 de fevereiro de 1979, nova redação dada pela Lei nº 5.801, de 1º de setembro de 1981, bem assim o que consta do Processo nº 91666/81, protocolado na Secretaria do Governo Municipal, RESOLVE aproveitar, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir desta data, no cargo de Auditor, Nível 3, integrante da Categoria Funcional "Atividades de Nível Superior", o servidor MARCÍLIO FERNANDES GOMES, resguardando-se-lhe todos os direitos e vantagens já adquiridos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
 Prefeito de Goiânia
 MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 390, DE 07 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar EUDORO GUILHERME ZACHARIAS PEDROSA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
 Prefeito de Goiânia
 MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 391, DE 07 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear EUDORO GUILHERME ZACHARIAS PEDROSA para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
 Prefeito de Goiânia
 MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
 Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 009, DE 12 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, RESOLVE lotar o servidor GENÉSIO DOMICIANO DA SILVA, do Quadro de Pessoal da Companhia de Pavimentação do Município de Goiânia - COMPAV, junto ao Instituto de Planejamento Municipal - IPLAN, com ônus para aquela autarquia, a partir de 28 de abril de 1982.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 12 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
 Secretário

PORTARIA Nº 010, DE 12 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, RESOLVE admitir VANDERLI BEM DE JESUS para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
 Secretário

PORTARIA Nº 011, DE 12 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, RESOLVE lotar junto ao Centro de Educação, Recreação e Diversões - CERD/MUTIRAMA, o servidor JOÃO MARTINS ARAÚJO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, do Quadro de Pessoal da Metais de Goiás S/A - METAGO, ora à disposição desta Prefeitura, a partir de 15 de abril de 1982.

CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 12 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 012, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4829/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir GERSON GOMES SILVÉRIO para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível I, a partir de 06 de abril de 1982, com lotação junto a Secretaria da Administração.

CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 015, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, RESOLVE admitir JOÃO CLEMENTE PEIXOTO para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível I, com lotação na Secretaria de Ação Urbana, a partir desta data.

CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 016, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4902/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir MARIA RODRIGUES DOS SANTOS ALMEIDA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível I, a partir de 06 de maio de 1982, com lotação junto a Secretaria da Administração.

CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 017, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4850/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir IARA MOEMA RAMOS DE OLIVEIRA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível I, a partir de 06 de maio de 1982, com lotação junto à Secretaria das Comunicações Sociais.

CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 018, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4863/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE promover a alteração contratual da servidora OLIVIA LIMA DE SOUSA, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, para Auxiliar de Secretaria, Nível 3, a partir desta data, permanecendo inalterados o regime jurídico de seu contrato de trabalho e sua lotação.

CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 019, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4824/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir ODETE PINTO DA SILVA, a partir de 30 de abril de 1982, e DIRCE BATISTA MARTINS DOS SANTOS, a partir de 29 de abril de 1982, para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercerem as funções do emprego de Professor de 1º Grau, de 1ª à 4ª séries, MA-1104, Nível 3, com lotação junto a Secretaria da Educação.

CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 020, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4897/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir MARTA LÚCIA CARVALHO para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Administrativos, Nível I, a partir de 03 de maio de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administra-

ção.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 021, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 05 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4868/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir, TEREZA NEUMA SIQUEIRA DE CASTRO para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 03 de maio de 1982, com lotação junto à Secretaria de Comunicações Sociais.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 022, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 05 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4869/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir IRAIDES DE OLIVEIRA BORGES para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 04 de maio de 1982, com lotação junto à Secretaria de Comunicações Sociais.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 023, DE 13 DE MAIO DE 1982.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4879/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir NOÉDMO BARROSO RAMOS, para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 05 de maio de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 024, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº

4880/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir ANTONIA DE MORAIS TEIXEIRA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 05 de maio de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 025, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4813/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE promover a alteração contratual da servidora Nanci PEREIRA PELIXOTO, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, para Auxiliar de Secretaria, Nível 3, a partir desta data, permanecendo inalterados o regime jurídico de seu contrato de trabalho e sua lotação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 026, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7834/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir MARILIZE EVANGELISTA CARVALHO para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 30 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 027, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4875/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir ELLY DE CARVALHO JÚNIOR para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Agente Administrativo, Nível 4, a partir de 23 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 029, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7.848/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir MARIA MADALENA ROSA TAVARES para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 11 de maio de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 030, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4.887/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 05 de maio de 1982, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 031, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4.885/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir NIVALDA LIMA MACHADO, a partir de 03 de maio de 1982, e IRENE FRANCISCA DE ABREU, a partir de 04 de maio de 1982, para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercerem as funções do emprego de Professor de 1º Grau, de 1ª a 4ª séries, MA-1104, Nível 3, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 032, DE 13 DE MAIO DE 1982.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4.910/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir MARIA DE LOURDES RIBEIRO para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 07 de maio de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 033, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4.920/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir MARIA LUCIA PIRES DA SILVA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 10 de maio de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 034, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4.818/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir JOSÉ PROFÍRIO SEIXAS para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 03 de maio de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 035, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4.822/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir FÁTIMA APRIGIO DOS REIS, a partir de 30 de abril de 1982, e MOACIR ALVES DOS SANTOS, a partir de 03 de maio de 1982, para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercerem as funções do emprego de Auxiliar de Secretaria, Nível 3, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 036, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4.849/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir CLOVIS RODRIGUES DA COSTA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 05 de maio de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 037, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 1282/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir ALMERINDA VASCONCELOS PEREIRA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Administrativos, Nível 1, a partir de 10 de maio de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 038, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4901/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir MARIA APARECIDA DA SILVA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 07 de maio de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 039, DE 13 DE MAIO DE 1982.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7839/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir IVANI SANTANA DE OLIVEIRA RINCO, para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 28 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 040, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4.860/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir MARIA DE FÁTIMA SABINO DOS ANJOS para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 03 de maio de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 041, DE 13 DE MAIO DE 1982.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7.829/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir ALFEU BARBOSA DE OLIVEIRA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 03 de maio de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 042, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4859/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir RICARDO MOREIRA LOPES para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 28 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 043, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4845/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir SAMUEL ANTÔNIO MARTINS NETO para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Administrativos, Nível 1, a partir de 16 de março de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 044, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4840/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir LÊDA MARIA NASCENTES DE OLIVEIRA, para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Administrativos, Nível 1, a partir de 31 de março de 1982, com lotação junto à Secretaria

da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 045, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, RESOLVE admitir JANIO GOMES DE SOUZA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 046, DE 13 DE MAIO DE 1982.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, RESOLVE admitir JOSÉ EDUARDO GOMIDES para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir desta data, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 047, DE 13 DE MAIO DE 1982.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, RESOLVE admitir EDGARD CORREIA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 048, DE 13 DE MAIO DE 1982.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4865/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir HOSANA ALVES DAS GRAÇAS para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de

Agente Administrativo, Nível 4, a partir de 23 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 049, DE 13 DE MAIO DE 1982.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4896/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir MARILÊNE DANTAS para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 05 de maio de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 050, DE 13 DE MAIO DE 1982.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4894/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir SIRLEIDE ALVES MORENO para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Administrativos, Nível 1, a partir de 28 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 051, DE 13 DE MAIO DE 1982.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4891/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE promover a alteração contratual da servidora MARIA GOMES BARBOSA, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, para, auxiliar de Secretaria, Nível 3, a partir desta data, permanecendo inalterados o regime jurídico de seu contrato de trabalho e sua lotação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 052, DE 13 DE MAIO DE 1982.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de

maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4826/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir JOSÉ LEONARDO DE JESUS LIMA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 30 de abril de 1982, com lotação junto a Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 053, DE 13 DE MAIO DE 1982.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4825/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Professor do Ensino Médio, de 1º e 2º graus "B", MA-1105, Nível 5, a partir de 29 de abril de 1982, com lotação junto a Secretaria da Educação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 054, DE 13 DE MAIO DE 1982.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4827/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir MARIA RIBEIRO MACHADO para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 29 de abril de 1982, com lotação junto a Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 055, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4839/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE homologar a dispensa, sem justa causa, do pessoal abaixo relacionado, regido pela legislação trabalhista, a partir das datas e empregos ali especificados:

Nº ORD.	N O M E S	C A R G O S	D A T A
01.	Edinilson Mendes da Silva	Ag.Vigilância N-5	24.03.82
02.	Marta Helena Said	Profº 1º Grau N-3	28.02.82
03.	Maria das Graças R. de Camargo	Aux.Serv.Div. N-1	31.03.82

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 056, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4839/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE homologar a dispensa, a pedido, do pessoal abaixo relacionado, regido pela legislação trabalhista, a partir das datas e empregos ali especificados:

Nº ORD.	N O M E S	C A R G O S	D A T A
01.	Raul Antonio B. Silva	Ag.Fisc.Urb.N-6	25.03.82
02.	Elisabeth Mulser Ferreira	Profº 1º Grau N-3	04.03.82
03.	Arleta Martins Figueiredo	Aux.S.Diversos N-1	05.03.82
04.	Cléia de Deus R. da Paixão	Aux.S.Diversos N-1	12.03.82
05.	Eurotides Pães de Mendonça	Aux.S.Diversos N-1	18.03.82
06.	Roque Ribeiro de Araújo	Aux.S.Diversos N-1	26.02.82
07.	Cleidimar de Almeida	Profº 1º Grau N-3	09.03.82
08.	Eunice Munia	Profº 1º Grau N-3	08.03.82
09.	Maria Marques dos S.Cruvinel	Profº 1º Grau N-3	26.02.82
10.	Lucimar Divina Porto	Profº 1º Grau N-3	10.03.82
11.	Walquiria Rasmussen	Profº 1º Grau N-3	11.02.82
12.	Aureo Nomura	Profº Ens.Méd. N-5	25.02.82
13.	Frank Garcia Carvalho	Profº Ens.Méd. N-5	01.03.82
14.	Necy Barbosa dos Reis	Profº Ens.Méd. N-5	01.03.82
15.	Paulo David Guedes	Profº Ens.Méd. N-5	09.03.82
16.	Silvio de Sousa Moraes	Profº Ens.Méd. N-5	09.03.82
17.	Eloá Martins M. Gonçalves	Ag.Administ. N-7	13.04.82
18.	Wladimir G. B. Araújo	Profº 1º Grau N-3	11.02.82
19.	Lúcia Ribeiro de C. Santana	Profº 1º Grau N-3	12.04.82
20.	Maria Augusta C.G.de Aquino	Profº Ens.Méd.N-6	16.04.82
21.	José Augusto de A. Franco	Ag.Vigilância N-5	06.04.82
22.	Eduardo Joaquim de Sousa	Ag.Administ. N-4	02.04.82
23.	Marina Pessoa Gomes	Profº Ens.Méd.N-6	05.02.82

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 057, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4899/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir VISMAR ISIDORO DA SILVA, para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 07 de maio de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 058, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4867/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 30 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 059, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4866/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir ELIZABETH ALVES CORNÉLIO para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 04 de maio de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 060, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4828/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir GENESIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 29 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 061, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4931/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir ELIZABETH LIMA DE SOUSA, DIVINA MELECINA DE MELO SILVA, LUZIA MARCIANO DOS SANTOS e SEBASTIÃO IRIAS DE SOUZA, a partir de 04 de maio de 1982, ÁUREA DA CRUZ SILVA, ADIB PINHEIRO PINTO, MARIA DE SOUZA DA SILVA, MARIA ANTONIA DE FÁTIMA E CASTRO e MANUEL DO CARMO FIGUEIREDO, a partir de 05 de maio de 1982, para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercerem as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 062, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4888/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir ELUIZA ELENA BORGES MORAIS para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 05 de maio de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 063, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4890/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir ALEONES JOSÉ DA CRUZ para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 05 de maio de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 064, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4832/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE promover a alteração contratual da servidora DIVINA DE FÁTIMA SANTOS, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, para Auxiliar de Secretaria, Nível 3, a partir desta data, permanecendo inalterados o regime jurídico de seu contrato de trabalho e sua lotação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 065, DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4823/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir PERCIONITA BORGES DE OLIVEIRA e RAIMUNDA SILVA DE ASSIS, a partir de 29 de abril de 1982; VIRGÍNIA MARIA DOS SANTOS MACHADO, ARCELINA DE OLIVEIRA VAZ e LEONILDA VILARINHO DE MENEZES, a partir de 30 de abril de 1982, e ALDO GRAZIANI, a partir de 03 de maio de 1982, para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercerem as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMPRÁ-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 066, DE 13 DE MAIO DE 1982.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4921/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir NEVITON RODRIGUES FERNANDES para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 03 de maio de 1982, com lotação junto a Secretaria de Finanças.

CUMPRÁ-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 067, DE 13 DE MAIO DE 1982.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7849/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir CARLOS BATISTA DE ALBUQUERQUE para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 06 de maio de 1982, com lotação junto a Secretaria da Administração.

CUMPRÁ-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 068, DE 13 DE MAIO DE 1982.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4914/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir ROSIMEIRI ARAÚJO MADEIRA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 07 de maio de 1982, com lotação junto a Secretaria da Administração.

CUMPRÁ-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 069, DE 13 DE MAIO DE 1982.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4927/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir NIVIO ALMEIDA MACEDO para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 06 de maio de 1982, com lotação junto a Secretaria da Administração.

CUMPRÁ-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 070, DE 13 DE MAIO DE 1982.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4926/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir ANTÔNIO FERREIRA PIRES JÚNIOR para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 06 de maio de 1982, com lotação junto a Secretaria da Administração.

CUMPRÁ-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 071, DE 13 DE MAIO DE 1982.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 1281/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir LÚCIA MARINA GOMES VALADÃO para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Administrativos, Nível 1, a partir de 07 de maio de 1982, com lotação junto a Secretaria da Administração.

CUMPRÁ-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 072, DE 13 DE MAIO DE 1982.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7832/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir MARIA LIMA ROCHA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos, SO-504, Nível 1, a partir de 30 de abril de 1982, com lotação junto a Secretaria da Administração.

CUMPRÁ-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 073, DE 13 DE MAIO DE 1982.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7833/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir HELENA JACINTA FERREIRA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de

Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 30 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 074, DE 13 DE MAIO DE 1982.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4884/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir JOSÉ AUGUSTO DA SILVA e JOSÉ NICOLAS ANDRAOS para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercerem as funções do emprego de Professor do Ensino Médio, de 1º e 2º graus "B", MA-1103, Nível 5, a partir de 03 de maio de 1982, com lotação junto a Secretaria da Educação.

CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 075, DE 13 DE MAIO DE 1982.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4915/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir MARLEYDE ALEXANDRE DA SILVA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 07 de maio de 1982, com lotação junto a Secretaria da Administração.

CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 077, DE 13 DE MAIO DE 1982.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 1332/82 da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir MARIA QUINTINO DE MELO e ADERCÍDIA INÁCIA FERNANDES, a partir de 10 de maio de 1982, e JOSÉ JOÃO DOS SANTOS, a partir de 11 de maio de 1982, para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercerem as funções do emprego de Professor de Ensino Médio, de 1º e 2º graus "A", MA-1105, Nível 6, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 078, DE 13 DE MAIO DE 1982.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso

da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4909/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir GOIACIMARA DE FÁTIMA DIAS para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Secretaria, Nível 3, a partir de 05 de maio de 1982, com lotação junto a Secretaria da Educação.

CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 079, DE 13 DE MAIO DE 1982.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4934/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir MARIA APARECIDA BERNARDES DE MATOS para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Professor de 1º grau, de 1ª à 4ª séries, MA-1104, Nível 3, a partir de 28 de abril de 1982, com lotação junto a Secretaria da Educação.

CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 080, DE 13 DE MAIO DE 1982.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4932/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir DORA ELAINE BARCELOS DE SOUZA e ELOISA MURCY REIS, a partir de 04 de maio de 1982, e IRACI DE CARVALHO COSTA, a partir de 05 de maio de 1982, para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercerem as funções do emprego de Professor de 1º grau, de 1ª à 4ª séries, MA-1104, Nível 3, com lotação junto a Secretaria da Educação.

CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 081, DE 13 DE MAIO DE 1982.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4913/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir MARIA ALICE BASTOS LIMA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Agente Administrativo, Nível 4, a partir de 07 de maio de 1982, com lotação junto a Secretaria da Administração.

CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário